



Município de Farol

PORTARIA Nº 307/2023

SÚMULA: ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 205, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE INDICA MENBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, INCISO VC/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “C”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014,

Considerando a alteração de membros que compõe a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º- O artigo 1º da portaria 205, de 09 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Constituir Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Alessandr Jach
- Jaqueline Garcia dos Santos

Representante da Prefeitura Municipal-Administrativo:

- Cleide de Souza Aguis Oliveira
- Cristina Rodrigues Pulido dos Santos

Representantes da Rede Municipal de Ensino

- Jadislara Ribeiro
- Noemi Ester Crosifelt Gonçalves
- Ivanete Tavares Cabral

Representantes do Conselho Escolar das Escolas Estaduais

- Joel de Jesus de Oliveira
- Luciane Ramos

Representante do Colégio Estadual Cultura Universal

- Ederson Carlos Gomes

Representante da Câmara de vereadores

- Ivan tavares
- Amilton Dias da Silva

Representante do FUNDEB:

- Maria Repula Garcia



Município de Farol

-Alvelina da Silva Santos
-Sueli Santana dos Santos Semiguem
-Suzane Suchecki Garcia Maieski

Representantes do Conselho Municipal de Educação

-Liliane Neves de Lima
-Maria Lucia Czornobai

Representante dos Setores da Sociedade

Secretaria da Ação Social:

- Gislaine Lima da Silva Batista

Secretaria de Saúde:

- Flávia Cristina Giacomolli

Secretaria de Finanças:

-Marli Silva de Almeida

Conselho Tutelar:

-Anielly Betina Laquias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, 16 de novembro de 2023.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal.